



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 163/2022

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, o funcionário **WITULO DE ANDRADE**, matrícula nº 65772-7, admitido em 13 de abril de 2021, ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na **EQUIPE DE IMUNIZAÇÃO COVID-19**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de maio de 2022.


CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra